SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT - MA

Termo de Referência 15/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
15/2026	393030-SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT - MA	JEFFERSON FERREIRA DA SILVA LEITE	12/11/2026 16:22 (v 0.7)

Status

DISPONIBILIZADO

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	48/2026	50615.002501/2026-18

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

(Processo Administrativo n°50615.002501/2026-18)

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de materiais de limpeza destinados as unidades locais de Barão de Grajaú, Caxias, Imperatriz, Santa Inês e Presidente Dutra, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Grupo	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1 - Barão de Grajaú	1	Água Sanitária Composição Química: Hipoclorito De Sódio, Hidróxido De Sódio, Cloreto , Teor Cloro Ativo: Varia De 2 A 2,50% , Cor: Incolor , Aplicação: Lavagem E Alvejante De Roupas, Banheiras, Pias	299605	Litros	8	R$ 2,46	R$ 19,68
	2	Vassoura Material Cerdas: Pêlo Sintético , Material Cepa: Madeira , Comprimento Cepa: 40 CM,	344460	Unidade	4	R$ 15,60	R$ 62,40

	Características Adicionais: Cabo De Aproximadamente 1,20 Cm , Largura Cepa: 5 C					
3	Sabão Barra Composição Básica: Sal Inorgânico, Água, Coadjuvante, Emoliente E Pig , Tipo: Neutro , Características Adicionais: Sem Perfume	235287	Embalagem 5 Unidades	4	R$ 12,99	R$ 51,96
4	Esponja Limpeza Material: Fibra Sintética , Formato: Retangular , Abrasividade: Alta , Aplicação: Utensílios Domésticos , Características Adicionais: Dupla Face	250722	Pacote 3 Unidades	4	R$ 4,86	R$ 19,44
5	Rodo Material Cabo: Plástico , Material Suporte: Plástico , Comprimento Suporte: 40 CM, Cor: Suporte E Cabo Prata , Quantidade Borrachas: 1 U	228863	Unidade	4	R$ 14,60	R$ 58,40
6	Solução Limpeza Multiuso Composição Básica: Água Sanitária, Alvejante E Desinfetante , Aspecto Físico: Líquido , Características Adicionais: Tampa Dosadora De Fluxo , Aplicação: Limpeza Geral	293351	Frasco 500ml	12	R$ 4,39	R$ 52,68
7	Sabonete Líquido Aspecto Físico: Líquido Perfumado , Acidez: Ph Neutro , Aplicação: Assepsia Das Mãos , Composição: Glicerina , Aromatizado	472873	Frasco 250 ml	8	R$ 11,13	R$ 89,04
8	Detergente Limpeza Veículo Aspecto Físico: Líquido , Composição: Ácido Dodecil Benzeno Sulfônico, Hidróxido De Sódi , Diluição: 1	376124	Litro	8	R$ 41,69	R$ 333,52

	A 2 Litros Para 100 Litros De Água					
9	Limpa-Vidro Aspecto Físico: Líquido , Composição: Hidróxido De Amônio, Sal Sódico De Sulfato De Éter	261180	Frasco 500ml	12	R$ 8,98	R$ 107,76
10	Lustrador Móveis Componentes: Ceras Naturais , Aroma: Lavanda , Aplicação: Móveis E Superfícies Lisas	226950	Frasco 200ML	12	R$ 6,23	R$ 74,76
11	Saco Plástico Lixo Material: Polietileno , Capacidade: 100 L, Cor: Preta , Aplicação: Coleta De Lixo	470833	PCT 50	12	R$ 13,00	R$ 156,00
12	Desodorizador Sanitário Composição: Água, Álcool Etoxilado, Isotridecil Polietileno Gl , Essência: Variado , Aspecto Físico: Gel , Características Adicionais: Gel Adesivo	627113	Unidade	48	R$ 9,15	R$ 439,20
13	Pá Coletora Lixo Material Coletor: Polipropileno , Material Cabo: Madeira Plástificada , Comprimento Cabo: 75 C	627610	Unidade	4	R$ 50,89	R$ 203,56
14	Balde Material: Plástico , Material Alça: Ferro , Capacidade: 10 L, Cor: Variada , Formato: Oval	622092	Unidade	4	R$ 14,65	R$ 58,60
15	Pano Limpeza Material: 100% Algodão , Comprimento: 80 CM, Largura: 50 CM, Características Adicionais: Alvejado	352424	Unidade	12	R$ 8,50	R$ 102,00
16	Flanela Material: Algodão , Comprimento: 40 CM, Largura: 30 CM, Cor: Laranja , Características Adicionais: Acabamento Nas Bordas	319163	Unidade	12	R$ 2,48	R$ 29,76
17	Álcool Etílico Teor Alcoólico: 70% P/P (70 °Gl) ,	443454	Litro	12	R$ 14,92	R$ 179,04

	Composição Básica: Glicerinado , Características Adicionais: Com Bico Dosador					
18	Papel Higiênico Material: Celulose Virgem , Largura: 10 CM, Cor: Branca , Características Adicionais: Picotado, Folha Dupla	443003	PCT 4 unidades	12	R$ 14,23	R$ 179,04
19	Luva Borracha Material: Látex Natural , Tamanho: Grande , Cor: Amarela , Características Adicionais: Antederrapante Com Forro , Tipo: Cano Longo	333265	PAR	12	R$ 4,30	R$ 51,60
20	Toalha De Papel Material: 100% Celulose Virgem , Tipo Folha: 2 Dobras , Comprimento: 20 CM, Largura: 21 CM, Cor: Branca , Características Adicionais: Interfolhada	436328	Embalagem 1000 fl	24	R$ 13,65	R$ 327,60
21	Mangueira Jardim Material: Plástico , Diâmetro: 1/2 POL, Comprimento: 50 M, Características Adicionais: Com Engate Rápido, Com Esguicho	638198	Unidade	1	R$ 198,89	R$ 198,99
22	Lixeira Material: Plástico , Capacidade: 20 L, Tipo: Com Tampa E Pedal , Cor: Branca , Diâmetro: 30 CM, Altura: 35 C	284708	Unidade	3	R$ 82,72	R$ 248,16
23	Solução Limpeza Multiuso Composição Básica: Cloreto De Alquil Dimetil Benzil Amônio , Aspecto Físico: Líquido , Características Adicionais: Aroma De Eucalípto	382738	Galão 5L	12	R$ 22,99	R$ 275,88
24	Saponáceo Composição: Detergente , Aplicação: Limpeza Pisos, Paredes E Louças , Características Adicionais: Biodegradável	236605	Unidade	12	9,67	R$ 116,04

	Total Grupo 1						**R$ 3.426,73**
2 - Caxias	**25**	Água Sanitária Composição Química: Hipoclorito De Sódio, Hidróxido De Sódio, Cloreto , Teor Cloro Ativo: Varia De 2 A 2,50% , Cor: Incolor , Aplicação: Lavagem E Alvejante De Roupas, Banheiras, Pias	299605	Litros	8	R$ 2,46	R$ 19,68
	26	Vassoura Material Cerdas: Pêlo Sintético , Material Cepa: Madeira , Comprimento Cepa: 40 CM, Características Adicionais: Cabo De Aproximadamente 1,20 Cm , Largura Cepa: 5 C	344460	Unidade	4	R$ 15,60	R$ 62,40
	27	Sabão Barra Composição Básica: Sal Inorgânico, Água, Coadjuvante, Emoliente E Pig , Tipo: Neutro , Características Adicionais: Sem Perfume	235287	Embalagem 5 Unidades	4	R$ 12,99	R$ 51,96
	28	Esponja Limpeza Material: Fibra Sintética , Formato: Retangular , Abrasividade: Alta , Aplicação: Utensílios Domésticos , Características Adicionais: Dupla Face	250722	Pacote 3 Unidades	4	R$ 4,86	R$ 19,44
	29	Rodo Material Cabo: Plástico , Material Suporte: Plástico , Comprimento Suporte: 40 CM, Cor: Suporte E Cabo Prata , Quantidade Borrachas: 1 U	228863	Unidade	4	R$ 14,60	R$ 58,40
	30	Solução Limpeza Multiuso Composição Básica: Água Sanitária, Alvejante E Desinfetante ,	293351	Frasco 500ml	12	R$ 4,39	R$ 52,68

	Aspecto Físico: Líquido , Características Adicionais: Tampa Dosadora De Fluxo , Aplicação: Limpeza Geral					
31	Sabonete Líquido Aspecto Físico: Líquido Perfumado , Acidez: Ph Neutro , Aplicação: Assepsia Das Mãos , Composição: Glicerina , Aromatizado	472873	Frasco 250 ml	8	R$ 11,13	R$ 89,04
32	Detergente Limpeza Veículo Aspecto Físico: Líquido , Composição: Ácido Dodecil Benzeno Sulfônico, Hidróxido De Sódi , Diluição: 1 A 2 Litros Para 100 Litros De Água	376124	Litro	8	R$ 41,69	R$ 333,52
33	Limpa-Vidro Aspecto Físico: Líquido , Composição: Hidróxido De Amônio, Sal Sódico De Sulfato De Éter	261180	Frasco 500ml	12	R$ 8,98	R$ 107,76
34	Lustrador Móveis Componentes: Ceras Naturais , Aroma: Lavanda , Aplicação: Móveis E Superfícies Lisas	226950	Frasco 200ML	12	R$ 6,23	R$ 74,76
35	Saco Plástico Lixo Material: Polietileno , Capacidade: 100 L, Cor: Preta , Aplicação: Coleta De Lixo	470833	PCT 50	12	R$ 13,00	R$ 156,00
36	Desodorizador Sanitário Composição: Água, Álcool Etoxilado, Isotridecil Polietileno Gl , Essência: Variado , Aspecto Físico: Gel , Características Adicionais: Gel Adesivo	627113	Unidade	48	R$ 9,15	R$ 439,20
37	Pá Coletora Lixo Material Coletor: Polipropileno , Material Cabo: Madeira Plástificada , Comprimento Cabo: 75 C	627610	Unidade	4	R$ 50,89	R$ 203,56
38	Balde Material: Plástico , Material	622092	Unidade	4	R$ 14,65	R$ 58,60

	Alça: Ferro , Capacidade: 10 L, Cor: Variada , Formato: Oval					
39	Pano Limpeza Material: 100% Algodão , Comprimento: 80 CM, Largura: 50 CM, Características Adicionais: Alvejado	352424	Unidade	12	R$ 8,50	R$ 102,00
40	Flanela Material: Algodão , Comprimento: 40 CM, Largura: 30 CM, Cor: Laranja , Características Adicionais: Acabamento Nas Bordas	319163	Unidade	12	R$ 2,48	R$ 29,76
41	Álcool Etílico Teor Alcoólico: 70% P/P (70 °Gl) , Composição Básica: Glicerinado , Características Adicionais: Com Bico Dosador	443454	Litro	12	R$ 14,92	R$ 179,04
42	Papel Higiênico Material: Celulose Virgem , Largura: 10 CM, Cor: Branca , Características Adicionais: Picotado, Folha Dupla	443004	PCT 4 unidades	12	R$ 14,23	R$ 179,04
43	Luva Borracha Material: Látex Natural , Tamanho: Grande , Cor: Amarela , Características Adicionais: Antederrapante Com Forro , Tipo: Cano Longo	333265	PAR	12	R$ 4,30	R$ 51,60
44	Toalha De Papel Material: 100% Celulose Virgem , Tipo Folha: 2 Dobras , Comprimento: 20 CM, Largura: 21 CM, Cor: Branca , Características Adicionais: Interfolhada	436328	Embalagem 1000 fl	24	R$ 13,65	R$ 327,60
45	Mangueira Jardim Material: Plástico , Diâmetro: 1/2 POL, Comprimento: 50 M, Características Adicionais: Com Engate Rápido, Com Esguicho	638198	Unidade	1	R$ 198,89	R$ 198,99
46	Lixeira Material:	284708	Unidade	3	R$ 82,72	R$ 248,16

		Plástico , Capacidade: 20 L, Tipo: Com Tampa E Pedal , Cor: Branca , Diâmetro: 30 CM, Altura: 35 C					
	47	Solução Limpeza Multiuso Composição Básica: Cloreto De Alquil Dimetil Benzil Amônio , Aspecto Físico: Líquido , Características Adicionais: Aroma De Eucalípto	382738	Galão 5L	12	R$ 22,99	R$ 275,88
	48	Saponáceo Composição: Detergente , Aplicação: Limpeza Pisos, Paredes E Louças , Características Adicionais: Biodegradável	236605	Unidade	12	9,67	R$ 116,04
	Total Grupo 2						**R$ 3.426,73**
3 - Imperatriz	**49**	Água Sanitária Composição Química: Hipoclorito De Sódio, Hidróxido De Sódio, Cloreto , Teor Cloro Ativo: Varia De 2 A 2,50% , Cor: Incolor , Aplicação: Lavagem E Alvejante De Roupas, Banheiras, Pias	299605	Litros	8	R$ 2,46	R$ 19,68
	50	Vassoura Material Cerdas: Pêlo Sintético , Material Cepa: Madeira , Comprimento Cepa: 40 CM, Características Adicionais: Cabo De Aproximadamente 1,20 Cm , Largura Cepa: 5 C	344460	Unidade	4	R$ 15,60	R$ 62,40
	51	Sabão Barra Composição Básica: Sal Inorgânico, Água, Coadjuvante, Emoliente E Pig , Tipo: Neutro , Características Adicionais: Sem Perfume	235287	Embalagem 5 Unidades	4	R$ 12,99	R$ 51,96
	52		250722	Pacote 3 Unidades	4	R$ 4,86	R$ 19,44

	Esponja Limpeza Material: Fibra Sintética , Formato: Retangular , Abrasividade: Alta , Aplicação: Utensílios Domésticos , Características Adicionais: Dupla Face					
53	Rodo Material Cabo: Plástico , Material Suporte: Plástico , Comprimento Suporte: 40 CM, Cor: Suporte E Cabo Prata , Quantidade Borrachas: 1 U	228863	Unidade	4	R$ 14,60	R$ 58,40
54	Solução Limpeza Multiuso Composição Básica: Água Sanitária, Alvejante E Desinfetante , Aspecto Físico: Líquido , Características Adicionais: Tampa Dosadora De Fluxo , Aplicação: Limpeza Geral	293351	Frasco 500ml	12	R$ 4,39	R$ 52,68
55	Sabonete Líquido Aspecto Físico: Líquido Perfumado , Acidez: Ph Neutro , Aplicação: Assepsia Das Mãos , Composição: Glicerina , Aromatizado	472873	Frasco 250 ml	8	R$ 11,13	R$ 89,04
56	Detergente Limpeza Veículo Aspecto Físico: Líquido , Composição: Ácido Dodecil Benzeno Sulfônico, Hidróxido De Sódi , Diluição: 1 A 2 Litros Para 100 Litros De Água	376124	Litro	8	R$ 41,69	R$ 333,52
57	Limpa-Vidro Aspecto Físico: Líquido , Composição: Hidróxido De Amônio, Sal Sódico De Sulfato De Éter	261180	Frasco 500ml	12	R$ 8,98	R$ 107,76
58	Lustrador Móveis Componentes: Ceras Naturais , Aroma: Lavanda , Aplicação: Móveis E Superfícies Lisas	226950	Frasco 200ML	12	R$ 6,23	R$ 74,76
59	Saco Plástico Lixo	470833	PCT 50	12	R$ 13,00	R$ 156,00

	Material: Polietileno , Capacidade: 100 L, Cor: Preta , Aplicação: Coleta De Lixo					
60	Desodorizador Sanitário Composição: Água, Álcool Etoxilado, Isotridecil Polietileno Gl , Essência: Variado , Aspecto Físico: Gel , Características Adicionais: Gel Adesivo	627113	Unidade	48	R$ 9,15	R$ 439,20
61	Pá Coletora Lixo Material Coletor: Polipropileno , Material Cabo: Madeira Plástificada , Comprimento Cabo: 75 C	627610	Unidade	4	R$ 50,89	R$ 203,56
62	Balde Material: Plástico , Material Alça: Ferro , Capacidade: 10 L, Cor: Variada , Formato: Oval	622092	Unidade	4	R$ 14,65	R$ 58,60
63	Pano Limpeza Material: 100% Algodão , Comprimento: 80 CM, Largura: 50 CM, Características Adicionais: Alvejado	352424	Unidade	12	R$ 8,50	R$ 102,00
64	Flanela Material: Algodão , Comprimento: 40 CM, Largura: 30 CM, Cor: Laranja , Características Adicionais: Acabamento Nas Bordas	319163	Unidade	12	R$ 2,48	R$ 29,76
65	Álcool Etílico Teor Alcoólico: 70% P/P (70 °Gl) , Composição Básica: Glicerinado , Características Adicionais: Com Bico Dosador	443454	Litro	12	R$ 14,92	R$ 179,04
66	Papel Higiênico Material: Celulose Virgem , Largura: 10 CM, Cor: Branca , Características Adicionais: Picotado, Folha Dupla	443004	PCT 4 unidades	12	R$ 14,23	R$ 179,04
67	Luva Borracha Material: Látex Natural , Tamanho: Grande , Cor:	333265	PAR	12	R$ 4,30	R$ 51,60

		Amarela , Características Adicionais: Antederrapante Com Forro , Tipo: Cano Longo					
	68	Toalha De Papel Material: 100% Celulose Virgem , Tipo Folha: 2 Dobras , Comprimento: 20 CM, Largura: 21 CM, Cor: Branca , Características Adicionais: Interfolhada	436328	Embalagem 1000 fl	24	R$ 13,65	R$ 327,60
	69	Mangueira Jardim Material: Plástico , Diâmetro: 1/2 POL, Comprimento: 50 M, Características Adicionais: Com Engate Rápido, Com Esguicho	638198	Unidade	1	R$ 198,89	R$ 198,99
	70	Lixeira Material: Plástico , Capacidade: 20 L, Tipo: Com Tampa E Pedal , Cor: Branca , Diâmetro: 30 CM, Altura: 35 C	284708	Unidade	3	R$ 82,72	R$ 248,16
	71	Solução Limpeza Multiuso Composição Básica: Cloreto De Alquil Dimetil Benzil Amônio , Aspecto Físico: Líquido , Características Adicionais: Aroma De Eucalípto	382738	Galão 5L	12	R$ 22,99	R$ 275,88
	72	Saponáceo Composição: Detergente , Aplicação: Limpeza Pisos, Paredes E Louças , Características Adicionais: Biodegradável	236605	Unidade	12	9,67	R$ 116,04
	Total Grupo 3						**R$ 3.426,73**
4 - Santa Inês	**73**	Água Sanitária Composição Química: Hipoclorito De Sódio, Hidróxido De Sódio, Cloreto , Teor Cloro Ativo: Varia De 2 A 2,50% , Cor: Incolor , Aplicação: Lavagem E Alvejante De Roupas, Banheiras, Pias	299605	Litros	8	R$ 2,46	R$ 19,68

74	Vassoura Material Cerdas: Pêlo Sintético , Material Cepa: Madeira , Comprimento Cepa: 40 CM, Características Adicionais: Cabo De Aproximadamente 1,20 Cm , Largura Cepa: 5 C	344460	Unidade	4	R$ 15,60	R$ 62,40
75	Sabão Barra Composição Básica: Sal Inorgânico, Água, Coadjuvante, Emoliente E Pig , Tipo: Neutro , Características Adicionais: Sem Perfume	235287	Embalagem 5 Unidades	4	R$ 12,99	R$ 51,96
76	Esponja Limpeza Material: Fibra Sintética , Formato: Retangular , Abrasividade: Alta , Aplicação: Utensílios Domésticos , Características Adicionais: Dupla Face	250722	Pacote 3 Unidades	4	R$ 4,86	R$ 19,44
77	Rodo Material Cabo: Plástico , Material Suporte: Plástico , Comprimento Suporte: 40 CM, Cor: Suporte E Cabo Prata , Quantidade Borrachas: 1 U	228863	Unidade	4	R$ 14,60	R$ 58,40
78	Solução Limpeza Multiuso Composição Básica: Água Sanitária, Alvejante E Desinfetante , Aspecto Físico: Líquido , Características Adicionais: Tampa Dosadora De Fluxo , Aplicação: Limpeza Geral	293351	Frasco 500ml	12	R$ 4,39	R$ 52,68
79	Sabonete Líquido Aspecto Físico: Líquido Perfumado , Acidez: Ph Neutro , Aplicação: Assepsia Das Mãos , Composição: Glicerina , Aromatizado	472873	Frasco 250 ml	8	R$ 11,13	R$ 89,04
80	Detergente Limpeza	376124	Litro	8	R$ 41,69	R$ 333,52

	Veículo Aspecto Físico: Líquido , Composição: Ácido Dodecil Benzeno Sulfônico, Hidróxido De Sódi , Diluição: 1 A 2 Litros Para 100 Litros De Água					
81	Limpa-Vidro Aspecto Físico: Líquido , Composição: Hidróxido De Amônio, Sal Sódico De Sulfato De Éter	261180	Frasco 500ml	12	R$ 8,98	R$ 107,76
82	Lustrador Móveis Componentes: Ceras Naturais , Aroma: Lavanda , Aplicação: Móveis E Superfícies Lisas	226950	Frasco 200ML	12	R$ 6,23	R$ 74,76
83	Saco Plástico Lixo Material: Polietileno , Capacidade: 100 L, Cor: Preta , Aplicação: Coleta De Lixo	470833	PCT 50	12	R$ 13,00	R$ 156,00
84	Desodorizador Sanitário Composição: Água, Álcool Etoxilado, Isotridecil Polietileno Gl , Essência: Variado , Aspecto Físico: Gel , Características Adicionais: Gel Adesivo	627113	Unidade	48	R$ 9,15	R$ 439,20
85	Pá Coletora Lixo Material Coletor: Polipropileno , Material Cabo: Madeira Plástificada , Comprimento Cabo: 75 C	627610	Unidade	4	R$ 50,89	R$ 203,56
86	Balde Material: Plástico , Material Alça: Ferro , Capacidade: 10 L, Cor: Variada , Formato: Oval	622092	Unidade	4	R$ 14,65	R$ 58,60
87	Pano Limpeza Material: 100% Algodão , Comprimento: 80 CM, Largura: 50 CM, Características Adicionais: Alvejado	352424	Unidade	12	R$ 8,50	R$ 102,00
88	Flanela Material: Algodão , Comprimento: 40 CM, Largura: 30 CM, Cor: Laranja , Características	319163	Unidade	12	R$ 2,48	R$ 29,76

	Adicionais: Acabamento Nas Bordas					
89	Álcool Etílico Teor Alcoólico: 70% P/P (70 °Gl) , Composição Básica: Glicerinado , Características Adicionais: Com Bico Dosador	443454	Litro	12	R$ 14,92	R$ 179,04
90	Papel Higiênico Material: Celulose Virgem , Largura: 10 CM, Cor: Branca , Características Adicionais: Picotado, Folha Dupla	443004	PCT 4 unidades	12	R$ 14,23	R$ 179,04
91	Luva Borracha Material: Látex Natural , Tamanho: Grande , Cor: Amarela , Características Adicionais: Antederrapante Com Forro , Tipo: Cano Longo	333265	PAR	12	R$ 4,30	R$ 51,60
92	Toalha De Papel Material: 100% Celulose Virgem , Tipo Folha: 2 Dobras , Comprimento: 20 CM, Largura: 21 CM, Cor: Branca , Características Adicionais: Interfolhada	436328	Embalagem 1000 fl	24	R$ 13,65	R$ 327,60
93	Mangueira Jardim Material: Plástico , Diâmetro: 1/2 POL, Comprimento: 50 M, Características Adicionais: Com Engate Rápido, Com Esguicho	638198	Unidade	1	R$ 198,89	R$ 198,99
94	Lixeira Material: Plástico , Capacidade: 20 L, Tipo: Com Tampa E Pedal , Cor: Branca , Diâmetro: 30 CM, Altura: 35 C	284708	Unidade	3	R$ 82,72	R$ 248,16
95	Solução Limpeza Multiuso Composição Básica: Cloreto De Alquil Dimetil Benzil Amônio , Aspecto Físico: Líquido , Características Adicionais: Aroma De Eucalípto	382738	Galão 5L	12	R$ 22,99	R$ 275,88
96	Saponáceo Composição: Detergente ,	236605	Unidade	12	9,67	R$ 116,04

		Aplicação: Limpeza Pisos, Paredes E Louças , Características Adicionais: Biodegradável					
	Total Grupo 4						**R$ 3.426,73**
5 - Presidente Dutra	**97**	Água Sanitária Composição Química: Hipoclorito De Sódio, Hidróxido De Sódio, Cloreto , Teor Cloro Ativo: Varia De 2 A 2,50% , Cor: Incolor , Aplicação: Lavagem E Alvejante De Roupas, Banheiras, Pias	299605	Litros	8	R$ 2,46	R$ 19,68
	98	Vassoura Material Cerdas: Pêlo Sintético , Material Cepa: Madeira , Comprimento Cepa: 40 CM, Características Adicionais: Cabo De Aproximadamente 1,20 Cm , Largura Cepa: 5 C	344460	Unidade	4	R$ 15,60	R$ 62,40
	99	Sabão Barra Composição Básica: Sal Inorgânico, Água, Coadjuvante, Emoliente E Pig , Tipo: Neutro , Características Adicionais: Sem Perfume	235287	Embalagem 5 Unidades	4	R$ 12,99	R$ 51,96
	100	Esponja Limpeza Material: Fibra Sintética , Formato: Retangular , Abrasividade: Alta , Aplicação: Utensílios Domésticos , Características Adicionais: Dupla Face	250722	Pacote 3 Unidades	4	R$ 4,86	R$ 19,44
	101	Rodo Material Cabo: Plástico , Material Suporte: Plástico , Comprimento Suporte: 40 CM, Cor:	228863	Unidade	4	R$ 14,60	R$ 58,40

	Suporte E Cabo Prata , Quantidade Borrachas: 1 U					
102	Solução Limpeza Multiuso Composição Básica: Água Sanitária, Alvejante E Desinfetante , Aspecto Físico: Líquido , Características Adicionais: Tampa Dosadora De Fluxo , Aplicação: Limpeza Geral	293351	Frasco 500ml	12	R$ 4,39	R$ 52,68
103	Sabonete Líquido Aspecto Físico: Líquido Perfumado , Acidez: Ph Neutro , Aplicação: Assepsia Das Mãos , Composição: Glicerina , Aromatizado	472873	Frasco 250 ml	8	R$ 11,13	R$ 89,04
104	Detergente Limpeza Veículo Aspecto Físico: Líquido , Composição: Ácido Dodecil Benzeno Sulfônico, Hidróxido De Sódi , Diluição: 1 A 2 Litros Para 100 Litros De Água	376124	Litro	8	R$ 41,69	R$ 333,52
105	Limpa-Vidro Aspecto Físico: Líquido , Composição: Hidróxido De Amônio, Sal Sódico De Sulfato De Éter	261180	Frasco 500ml	12	R$ 8,98	R$ 107,76
106	Lustrador Móveis Componentes: Ceras Naturais , Aroma: Lavanda , Aplicação: Móveis E Superfícies Lisas	226950	Frasco 200ML	12	R$ 6,23	R$ 74,76
107	Saco Plástico Lixo Material: Polietileno , Capacidade: 100 L, Cor: Preta , Aplicação: Coleta De Lixo	470833	PCT 50	12	R$ 13,00	R$ 156,00
108	Desodorizador Sanitário Composição: Água, Álcool Etoxilado, Isotridecil Polietileno Gl , Essência: Variado , Aspecto Físico: Gel , Características Adicionais: Gel Adesivo	627113	Unidade	48	R$ 9,15	R$ 439,20
109	Pá Coletora Lixo	627610	Unidade	4	R$ 50,89	R$ 203,56

	Material Coletor: Polipropileno , Material Cabo: Madeira Plástificada , Comprimento Cabo: 75 C					
110	Balde Material: Plástico , Material Alça: Ferro , Capacidade: 10 L, Cor: Variada , Formato: Oval	622092	Unidade	4	R$ 14,65	R$ 58,60
111	Pano Limpeza Material: 100% Algodão , Comprimento: 80 CM, Largura: 50 CM, Características Adicionais: Alvejado	352424	Unidade	12	R$ 8,50	R$ 102,00
112	Flanela Material: Algodão , Comprimento: 40 CM, Largura: 30 CM, Cor: Laranja , Características Adicionais: Acabamento Nas Bordas	319163	Unidade	12	R$ 2,48	R$ 29,76
113	Álcool Etílico Teor Alcoólico: 70% P/P (70 °Gl) , Composição Básica: Glicerinado , Características Adicionais: Com Bico Dosador	443454	Litro	12	R$ 14,92	R$ 179,04
114	Papel Higiênico Material: Celulose Virgem , Largura: 10 CM, Cor: Branca , Características Adicionais: Picotado, Folha Dupla	443004	PCT 4 unidades	12	R$ 14,23	R$ 179,04
115	Luva Borracha Material: Látex Natural , Tamanho: Grande , Cor: Amarela , Características Adicionais: Antederrapante Com Forro , Tipo: Cano Longo	333265	PAR	12	R$ 4,30	R$ 51,60
116	Toalha De Papel Material: 100% Celulose Virgem , Tipo Folha: 2 Dobras , Comprimento: 20 CM, Largura: 21 CM, Cor: Branca , Características Adicionais: Interfolhada	436328	Embalagem 1000 fl	24	R$ 13,65	R$ 327,60
117	Mangueira Jardim	638198	Unidade	1	R$ 198,89	R$ 198,99

		Material: Plástico , Diâmetro: 1/2 POL, Comprimento: 50 M, Características Adicionais: Com Engate Rápido, Com Esguicho					
	118	Lixeira Material: Plástico , Capacidade: 20 L, Tipo: Com Tampa E Pedal , Cor: Branca , Diâmetro: 30 CM, Altura: 35 C	284708	Unidade	3	R$ 82,72	R$ 248,16
	119	Solução Limpeza Multiuso Composição Básica: Cloreto De Alquil Dimetil Benzil Amônio , Aspecto Físico: Líquido , Características Adicionais: Aroma De Eucalípto	382738	Galão 5L	12	R$ 22,99	R$ 275,88
	120	Saponáceo Composição: Detergente , Aplicação: Limpeza Pisos, Paredes E Louças , Características Adicionais: Biodegradável	236605	Unidade	12	9,67	R$ 116,04
	Total Grupo 5						**R$ 3.426,73**
Total Contratação							R$ 17.133,65

1.2. *Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do processo de contratação*

1.3. *O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.*

*1.4. O prazo de vigência da contratação é de **12 (dose)** meses contados da ordem de fornecimento, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.*

1.9. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada no processo administrativo de aquisição, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. *O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2026, conforme detalhamento a seguir:*

I) ID PCA no PNCP: 04892707002316-0-000002/2026*;*

II) Data de publicação no PNCP: 22/09/2025;

III) Id do item no PCA: 71 a 94;

IV) Classe/Grupo: 7930, 7920, 8520, 8540, 4720, 7240; 8105, 8510

V) Identificador da Futura Contratação: 393030-48/2026

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

A solução consiste na aquisição de materiais de limpeza, higiene e conservação destinados ao atendimento das necessidades das Unidades Locais vinculadas à Superintendência Regional do DNIT no Maranhão, visando assegurar condições adequadas de limpeza, asseio e conservação dos ambientes administrativos e operacionais.

A contratação decorre da necessidade de manutenção regular do fornecimento desses insumos, essenciais à continuidade das atividades institucionais, considerando as dificuldades verificadas na execução do Contrato nº 471/2022, que comprometem o adequado atendimento das demandas das unidades.

A solução adotada consiste no fornecimento direto dos materiais, mediante aquisição e entrega dos itens especificados neste Termo de Referência, por se tratar de bens de consumo comuns, padronizados, amplamente disponíveis no mercado e de baixa complexidade técnica.

Considerando o ciclo de vida do objeto, os materiais deverão possuir características compatíveis com sua finalidade, observando padrões usuais de qualidade e desempenho, de forma a garantir sua utilização eficiente durante o período de consumo previsto. Após sua utilização, as embalagens e resíduos gerados terão destinação conforme os procedimentos adotados pela Administração e a legislação ambiental aplicável, quando pertinente.

As especificações, quantitativos e requisitos dos materiais a serem adquiridos encontram-se detalhados neste Termo de Referência, tendo sido definidos com base no histórico de consumo das unidades demandantes e nas necessidades efetivamente identificadas.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1. Preferência por produtos que possuam embalagens recicláveis ou recicladas, sempre que disponíveis no mercado e compatíveis com os requisitos técnicos da contratação;

4.1.2. Utilização de materiais que atendam às normas técnicas e de qualidade aplicáveis, visando à redução de desperdícios e ao melhor aproveitamento dos recursos empregados; e

4.1.3. Destinação ambientalmente adequada das embalagens e resíduos gerados durante a utilização dos produtos, em conformidade com a legislação vigente e os procedimentos adotados pela Administração.

Indicação de marcas ou modelos

4.2. Não será exigida marca específica para os itens objeto da contratação, devendo os produtos ofertados atender integralmente às especificações técnicas mínimas constantes neste Termo de Referência.

Da vedação de contratação de marca ou produto

4.3. Não há vedação prévia de marcas ou fabricantes específicos, devendo os produtos ofertados atender aos requisitos de qualidade, desempenho e especificações estabelecidos neste Termo de Referência.

Da exigência de amostra

4.4. Não será exigida apresentação de amostras, uma vez que os materiais pretendidos são bens de consumo comuns, de características padronizadas e amplamente disponíveis no mercado, cujas especificações são suficientes para aferição da qualidade e adequação do objeto.

~~4.5. *Serão exigidas amostras dos seguintes itens:*~~

~~*4.5.1. [...];*~~

~~4.5.2. *[...]; e*~~

~~*4.5.3. [...].*~~

~~4.6. *As amostras poderão ser entregues no endereço [**indicar o endereço**], no prazo limite de [**indicar o prazo**], sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.*~~

~~4.7. *É facultada prorrogação o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada no chat pelo interessado, antes de*~~

~~*findo o prazo.*~~

~~4.8. *No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.*~~

~~4.9. *Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:*~~

~~4.9.1. *Itens (....):;*~~

~~*4.9.2. Itens (....):*~~

~~4.10. *Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.*~~

~~4.11. *Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra*~~(s) e, assim, ~~*sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.*~~

~~*4.12. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.*~~

~~4.13. *Após a divulgação do resultado final do certame, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos fornecedores no prazo de* **XX (xxxxx)** *dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.*~~

~~*4.14. Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.[A3]*~~

Da exigência de carta de solidariedade

4.15. Não será exigida carta de solidariedade do fabricante, tendo em vista a natureza comum do objeto e a inexistência de justificativa técnica para tal exigência

Subcontratação

4.16. **Não será admitida a subcontratação do objeto contratual**

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Forma de fornecimento

O fornecimento dos materiais será realizado de forma parcelada, por lote correspondente a cada Município sede das Unidades Locais do DNIT/MA, conforme especificações, quantitativos e locais de entrega definidos neste Termo de Referência.

5.2 Parcelamento das entregas

Os itens seguirão se seguinte regime de entrega.

Grupo 1 - Barão de Grajaú. Os **1 a 20, 23 e 24** deverão ser entregues em **duas parcelas**, sendo cada parcela correspondente a **50% (cinquenta por cento) do quantitativo total contratado** para o respectivo item. Os itens **21 e 22** deverão ser entregues em **parcela única**, conjuntamente com a primeira parcela dos demais itens.

Grupo 2 - Caxias. Os **25 a 44, 47 e 48** deverão ser entregues em **duas parcelas**, sendo cada parcela correspondente a **50% (cinquenta por cento) do quantitativo total contratado** para o respectivo item. Os itens **45 e 48** deverão ser entregues em **parcela única**, conjuntamente com a primeira parcela dos demais itens.

Grupo 3 - Imperatriz. Os **49 a 68, 71 e 72** deverão ser entregues em **duas parcelas**, sendo cada parcela correspondente a **50% (cinquenta por cento) do quantitativo total contratado** para o respectivo item. Os itens **69 e 70** deverão ser entregues em **parcela única**, conjuntamente com a primeira parcela dos demais itens.

Grupo 4 - Santa Inês. Os **73 a 91, 95 e 96** deverão ser entregues em **duas parcelas**, sendo cada parcela correspondente a **50% (cinquenta por cento) do quantitativo total contratado** para o respectivo item. Os itens **93 e 94** deverão ser entregues em **parcela única**, conjuntamente com a primeira parcela dos demais itens.

Grupo 5 - Presidente Dutra. Os **97 a 116, 119 e 120** deverão ser entregues em **duas parcelas**, sendo cada parcela correspondente a **50% (cinquenta por cento) do quantitativo total contratado** para o respectivo item. Os itens **119 e 120** deverão ser entregues em **parcela única**, conjuntamente com a primeira parcela dos demais itens.

5.3 Prazo de entrega

O prazo para entrega dos materiais será de até **15 (quinze) dias corridos**, contados da emissão da respectiva Nota de Serviço.

Para os itens com entrega parcelada, o prazo de até 15 (quinze) dias corridos será aplicado a cada parcela, contado da emissão da Nota de Serviço correspondente.

5.4 Local de entrega

Os materiais deverão ser entregues nos endereços das Unidades Locais do DNIT no Estado do Maranhão, conforme identificação do lote nos seguintes endereços

Lote	Unidade Local	Endereço
1	Barão de Gajaú	Rodovia Br-230, KM 2 - AV rodoviária, n° 1098. Barão de Grajaú - MA. CEP 65.660-000
2	Caxias	Av Pirajá, S/N. Caxias - MA. Cep 65.608-790
3	Imperatriz	BR-010, KM 251. Bairro Bacuri, (prox Mix Mateus), Imperatriz - MA. CEP 65.901-020
4	Santa Inês	BR 316- KM 259 (em frente ao Mix Mateus) Santa Inês - MA. CEP 65.306-540.
5	Presidente Dutra	Rua Hamilton Sereno (via de acesso pequena), n° 10, Centro (porixomo escola Hernani Sereno), Presidente Dutra - MA. CEP 65760-000

5.5 Recebimento

O recebimento dos materiais ocorrerá provisoriamente no ato da entrega, para verificação da quantidade, integridade das embalagens e conformidade com as especificações contratadas.

O recebimento definitivo ocorrerá após a conferência e aceitação dos materiais pelo servidor designado, no prazo previsto na legislação aplicável, podendo ser rejeitados, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência, hipótese em que a contratada deverá promover sua substituição sem ônus para a Administração.

5.6 Obrigações relacionadas à entrega

A contratada deverá efetuar as entregas nos horários de funcionamento das Unidades do DNIT/MA, utilizando meios adequados para transporte, carga e descarga dos materiais, responsabilizando-se integralmente por quaisquer custos, encargos ou danos decorrentes da execução do objeto até o efetivo recebimento pela Administração.

Em caso de impossibilidade de cumprimento do prazo de entrega, a contratada deverá comunicar formalmente à Administração, apresentando as devidas justificativas antes do vencimento do prazo estabelecido, ficando a eventual prorrogação sujeita à análise e aprovação do DNIT.

5.7 Do prazo de validade dos pordutos.

Os produtos saneantes, químicos e de higiene sujeitos a prazo de validade deverão ser entregues com **validade mínima de 12 (doze) meses, contados da data do recebimento provisório pela Administração**. Para os demais materiais, os bens deverão ser novos, acondicionados em suas embalagens originais e em perfeitas condições de uso. Os equipamentos e utensílios permanentes, quando aplicável, deverão possuir garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
6.5. Dada a baixa complexidade do objeto a Nota de Empenho sustituirá o contrato.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.
6.8. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
6.9. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
6.10. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
6.11. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
6.12. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

6.13. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
6.14. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.
6.16. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

Gestor do Contrato

6.17. Cabe ao gestor do contrato:
6.17.1. coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
6.17.2. acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
6.17.3. acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
6.17.4. emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
6.17.5. tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
6.17.6. elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.
6.17.7 enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

a. der causa à inexecução parcial do contrato;

b. der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
c. der causa à inexecução total do contrato;
d. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
e. apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
f. praticar ato fraudulento na execução do contrato;
g. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
h. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2. Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

7.2.1 Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.3.Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

7.2.4. Multa:

7.2.4.1. *Moratória, para as infrações descritas no item "d", de **0,1666**% (*dezesseis centésimos e sessenta e seis milésimos por cento*) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de **90** (**noventa**) dias*

7.2.4.2. Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;[A2]

7.2.4.2.1. O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias para apresentação, suplementação ou reposição da garantia autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

*7.2.4.3. Compensatória, para as infrações descritas acima alíneas "**e**" a "**h**" de **10**% (dez por cento) a **20**% (vinte por cento) do valor da contratação.*

*7.2.4.4. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista acima na alínea "**c**", de **10**% (dez por cento) a 20% (vinte por cento) do valor da contratação.*

*7.2.4.5. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea "**b**", de **20**% (vinte por cento) a 30% (trinta por cento) do valor da contratação.*

7.2.4.6. Compensatória, em substituição à multa moratória para a infração descrita acima na alínea "d", de 10% (dez por cento) a 20% (vinte por cento) do valor da contratação.

7.2.4.7. *Compensatória, para a infração descrita acima na alínea "**a**", de **10**% (dez por cento) a 20% (**vinte** por cento) do valor da contratação [, ressalvadas as seguintes infrações também enquadráveis nessa alínea:]*

7.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

7.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

7.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

7.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

7.7. A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de *30* (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

7.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

7.8.1. Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

7.8.2. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no SICAF serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

7.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

7.9.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

7.9.2. as peculiaridades do caso concreto;

7.9.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

7.9.4. os danos que dela provierem para o Contratante; e

7.9.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

7.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

7.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

7.12.1. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

7.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.14. Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora Contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

8.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária , no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.[A2]

~~8.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até XXXXX (XXX) dias úteis.~~

8.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal quanto à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.7. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

8.9. As atividades de montagem, instalação e quaisquer outras necessárias para o funcionamento ou uso do bem correrão por conta do Contratado e são condição para o recebimento do objeto.

Liquidação

8.10. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES /ME nº 77/2022.
8.11. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.
8.12. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

8.12.1. o prazo de validade;
8.12.2. a data da emissão;
8.12.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
8.12.4. o período respectivo de execução do contrato;
8.12.5. o valor a pagar; e
8.12.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.13. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante;

8.14. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.15. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:
8.15.1 verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas;
8.15.2. identificar possível razão que impeça a participação em licitação/contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.
8.16. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.
8.17. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.18. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

8.19. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

8.20. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

8.21. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

Forma de pagamento

8.22. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado.

8.23. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.24. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.25. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.26. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Antecipação de pagamento[A6]

8.27. A presente contratação **não** permite a antecipação de

Cessão de Crédito

8.38. As cessões de crédito dependerão de prévia aprovação do Contratante.

8.38.1. A eficácia da cessão de crédito, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

8.38.2. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do Contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

8.38.3. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (Contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.

8.38.4. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do Contratado.

8.39. O disposto nesta seção não afeta as operações de crédito de que trata a Instrução Normativa SEGES/MGI nº 82, de 21 de fevereiro de 2025, as quais ficam por esta regidas.[A14]

Reajuste

8.40. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, na data prevista para apresentação da proposta ou do orçamento a que essa proposta se referir.

8.41. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado[A16] , os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

8.42. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.43. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o (s) índice(s) definitivo(s).

8.44. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

8.45. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa (m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

8.46. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.47. O reajuste será realizado por apostilamento.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta.

9.1. O fornecedor será selecionado por meio de contratação direta com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com base no seguinte fundamento: contratação que envolve valores inferiores àqueles estabelecidos no artigo mencionado e sua atualização por meio do Decreto nº 12.343/2024.

9.2. Aquisição de bens comuns, com fornecimento parcelado e critério de julgamento pelo menor preço por lote.

Forma de fornecimento

9.3. O objeto será executado por meio de **fornecimento parcelado**, de acordo com as necessidades da Administração, mediante emissão de Nota de Serviço, observados os quantitativos e locais de entrega previstos neste Termo de Referência. Os itens 1 a 20, 23 e 24 serão fornecidos em duas parcelas, correspondendo cada uma a 50% (cinquenta por cento) do quantitativo contratado para o respectivo item. Os itens 21 e 22 serão fornecidos em parcela única, conjuntamente com a primeira entrega.

Critérios de aceitabilidade de preços

9.4. Serão consideradas aceitáveis as propostas que apresentarem valor global do lote e preços unitários dos itens que o compõem iguais ou inferiores aos valores máximos estimados pela Administração.

9.4.1 Os valores unitários máximos aceitáveis correspondem aos constantes na tabela do **"item 1.1"** desse TR.

9.4.2. O valor global de cada lote não poderá exceder o respectivo valor estimado pela Administração.

9.4.3. Será desclassificada a proposta que apresentar preço unitário superior ao valor máximo estimado para qualquer item ou valor global superior ao valor estimado para o respectivo lote

Exigências de habilitação

9.5. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

9.6. pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;[A4] [A5]

9.7. empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br /empreendedor;

9.9. sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;[A6]

9.10. sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

9.11. sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.12. filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

9.13. sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

9.14. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

9.15. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.16. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

9.17. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.18. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.19. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.20. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;[A8]

9.21. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.22. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.[A9]

Qualificação Econômico-Financeira[A10]

9.23. certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do interessado, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação/contratação, ou de sociedade simples;

9.24. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

9.25. balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis *dos dois últimos exercícios sociais,* já exigíveis e apresentados na forma da lei, comprovando, índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um), obtidos por meio da aplicação das seguintes fórmulas:

LG =	Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo

	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

SG =	Ativo Total
	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

LC =	Ativo Circulante
	Passivo Circulante

9.26. Caso a empresa interessada apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação *capital mínimo*até 10% do *valor total estimado da parcela pertinente.*

9.27. *Os indicadores fixados acima deverão ser atingidos em cada um dos dois últimos exercícios sociais, sob pena de inabilitação.*

9.28. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

9.29. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

9.30. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação/contratação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

9.31. *O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.*

Qualificação Técnica

9.32. *Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares, de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior à do objeto desta contratação, ou do item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou pelo conselho profissional competente, quando for o caso.*

Disposições gerais sobre habilitação

9.33. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.34 Na hipótese de o fornecedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para assinatura do contrato ou da ata de registro de preços ou do aceite do instrumento equivalente, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.35. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.36. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.37. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O custo estimado total da contratação, que corresponde ao valor máximo aceitável, é de **R$ 17.133,65** (dezessete mil cento e trinta e três reais e sessenta e cinco centavos)

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. *As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.*

11.2. *A contratação será atendida pela seguinte dotação:*

I) Gestão/unidade: 393030/39252;
II) Fonte de recursos: 1050000056;
III) Programa de trabalho: 26.122.0032.2000.0001;
IV) Elemento de despesa: 339030; e
V) Plano interno: DAF00003.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. As informações contidas neste Termo de Referência não são classificadas como sigilosas

13. ANEXO I

Regras aplicáveis ao instrumento substitutivo ao contrato

(Contratações de pequeno valor - art. 95, inciso I, da Lei n. 14.133/2021, Orientação Normativa nº 84, de 17 de maio de 2024)

1. FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

1.1. O adjudicatário terá o *prazo de 05 (cinco)* contado a partir da data de sua convocação, para aceitar o instrumento equivalente ao contrato, *Nota de Empenho/* sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas.

1.2. O prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

1.3. O aceite do instrumento equivalente pelo adjudicatário implica no reconhecimento de que:

1.3.1 referido instrumento substitui o termo de contrato, sendo-lhe aplicáveis as disposições da Lei nº 14.133/2021;

1.3.2. o Contratado se vincula à sua proposta e às previsões contidas no *no Aviso de Dispensa Eletrônica,* no Termo de Referência e em seus anexos, conforme Termo de Ciência e Concordância (Anexo II).

2. **VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO**

2.1. ***O prazo de vigência da contratação é aquele estabelecido no Termo de Referência, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.***

2.2. *A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o Contratado, bem como à*

inexistência de registros no Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor público federal (Cadin[A2]).

2.3. *O Contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.*

2.4. *A prorrogação contratual deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.*

2.5. *A contratação não poderá ser prorrogada quando o Contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.*

3. **OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

3.1. São obrigações do Contratante:

3.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o Termo de Referência e seus anexos;

3.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

3.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos incorreções, imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto contratual, fixando prazo para que seja substituído, reparado ou corrigido, total ou parcialmente, às suas expensas, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;

3.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução contratual e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

3.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no Termo de Referência e neste Anexo;

3.1.6. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e no Termo de Referência;

3.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

3.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução contratual, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

3.1.8.1. A Administração terá o prazo de *30 (trinta) dias* a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período. [A4]

3.1.9. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo Contratado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias.

3.1.10. *Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.[A6] [A7]*

3.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto contratual, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

4. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO[A8]

4.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes do Termo de Referência e deste Anexo, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

4.1.1 Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, *e da relação da rede de assistência técnica autorizada.*

4.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor;

4.1.3. Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

4.1.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor contratuais ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

4.1.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal contratual, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;[A10]

4.1.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

4.1.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o

Contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização contratual, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

4.1.7.1. prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

4.1.7.2. certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

4.1.7.3. certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do Contratado;

4.1.7.4. Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

4.1.7.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

4.1.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante e não poderá onerar o objeto da contratação;

4.1.9. Comunicar ao Fiscal, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

4.1.10. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

4.1.11. Manter, durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação ou para qualificação na contratação direta;

4.1.12. Cumprir, durante todo o período de execução contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;

4.1.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pela fiscalização contratual, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;

4.1.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência da execução do objeto;

4.1.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

4.1.17. *Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das obrigações assumidas, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;*

4.1.18. *Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução contratual;*

4.1.19. *Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.*

4.1.20. *Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.*

4.1.21. *Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.[A11]*

4.1.22. *Cumprir as normas de proteção ao trabalho, inclusive aquelas relativas à segurança e à saúde no trabalho[A12] ;*

4.1.23. *Não submeter os trabalhadores a condições degradantes de trabalho, jornadas exaustivas, servidão por dívida ou trabalhos forçados;*

4.1.24. *Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos de idade, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos de idade, observada a legislação pertinente;*

4.1.25. *Não submeter o menor de dezoito anos de idade à realização de trabalho noturno e em condições perigosas e insalubres e à realização de atividades constantes na Lista de Piores Formas de Trabalho Infantil, aprovada pelo Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008;*

4.1.26. *Receber e dar o tratamento adequado a denúncias de discriminação, violência e assédio no ambiente de trabalho.*

5. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

5.1. *A contratação será extinta quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.*

5.2. *Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para a contratação.*

5.3. *Quando a não conclusão do objeto referida no item anterior decorrer de culpa do Contratado:*

5.3.1. *ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e*

5.3.2. *poderá a Administração optar pela extinção contratual e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.*

6. DOS CASOS OMISSOS

6.1. Os casos **omissos serão decididos pelo Contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.[A17]**

7. ALTERAÇÕES

7.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.
7.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.
7.3. s supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.[A18]
7.4. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do Contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.
7.5. Registros que não caracterizam alterações contratuais podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. FORO

8.1. Fica definido o Foro da Justiça Federal em São Luís - MA, Seção Judiciária do Maranhão para dirimir os litígios que decorrerem da execução contratual que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

14. ANEXO II

TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA[A1]

Por meio deste instrumento, *(identificar o Contratado)* declara que está ciente e concorda com as disposições e obrigações previstas no *Edital* ***OU*** *Aviso de Contratação Direta*, no Termo de Referência e nos demais anexos a que se refere o *Pregão/Concorrência/Dispensa Eletrônica* nº...../20....., bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de contratação.

Local-UF, de de 20.... .

(Nome *e Cargo do Representante Legal*)

15. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

JEFFERSON FERREIRA DA SILVA LEITE

equipe de planejamento

Assinou eletronicamente em 12/11/2026 às 09:55:20.

DOMINGOS MARTINS FERREIRA FILHO

Equipe de Planejamento

Assinou eletronicamente em 12/11/2026 às 15:47:33.